



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, em 19 de outubro de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 170/2018

Código: P499910434/3801

Ofício DA nº 341/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal.
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 118/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 118/2018, por meio do qual o Executivo solicita autorização para revogar a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME e dá outras providências, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

No ensejo reafirmamos a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **(Projeto de Lei nº 118/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Senhor Presidente,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a inclusa propositura que tem por objetivo revogar a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área de 3.582,62 m², situada na Rua Alcides Senno, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, para a empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME e dá outras providências.

Assim procedemos, em atendimento ao pedido formalizado pela própria empresa interessada, nos termos do ofício em anexo, solicitando a revogação da concessão de uso da área, em razão de mudanças de planos da empresa.

Ante o exposto, encaminhamos por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 118/2018, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 118/2018

Revoga a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa **DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 6.417 de 19 de dezembro de 2017, que autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa **DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME** e dá outras providências.
- Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

